



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº. 3.264/2021, de 03 de setembro de 2021.

“REVOGA-SE o decreto n. 3.264/2021 - ponto facultativo e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica totalmente revogado o Decreto n. 3.261/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER

Registre-se e Publique-se.

